

## **DECRETO Nº 26.447/2013**

**Súmula: “Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 030/2011 – SMGP, por igual período.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 030/2011 – SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de:
- 09 de agosto de 2013 - Edital de Homologação nº 0043/2011, cargo: Atendente Infantil II.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas